

PORTARIA Nº. 003/2019

Paulo Horn, Prefeito Municipal de Sulina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Artigo 52, item XXIV conjugado com o Artigo 77, item II da Lei Orgânica do Município, e ainda, os Artigos 144 e 146 da Lei Municipal 371/2005, de 09/09/2005, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sulina,

RESOLVE:

Artigo 1º - Autorizar o pagamento de Adicional de Insalubridade no valor de 20% (vinte por cento) do salário mínimo nacional vigente, aos Servidores Municipais **BERCLEI LUIZ NEDEL**, matrícula Funcional 6246/1, e **PEDRO PANOZZO**, matrícula funcional 3360/1, a partir da folha competência 01/2019.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito
Municipal de Sulina, Estado do Paraná, em 02 de janeiro de 2019.**

**PAULO HORN
Prefeito**

Registre-se e Publique-se
Em 02/01/2019

PUBLICADO EM ____/01/2019, EDIÇÃO _____, PÁGINA _____ DIÁRIO ELETRÔNICO DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ

PUBLICADO EM ____/01/2019, EDIÇÃO _____, PÁGINA _____ DO JORNAL DIÁRIO DO SUDOESTE